

LEI MUNICIPAL DE Nº 522 de 25 de junho de 2025.

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DA
COMUNIDADE PAU D’ARCO COMO PRAÇA SÃO
PEDRO. ”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL, ESTADO
DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a
Câmara Municipal, aprovou e Eu, José Weliton Souza Leite, Prefeito
Municipal sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Denomina de **“PRAÇA SÃO PEDRO”** localizado na Comunidade Pau D’arco.

Art. 2º O espaço público citado no art. 1º deste projeto passará a ser
chamado **“PRAÇA SÃO PEDRO”**.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito do Município de Carnaubal/CE em 25 de junho
de 2025.**

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE
Prefeito Municipal

Texto publicado na edição n. 1008, de 16 de julho de 2025, do Diário Oficial do Município.